



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Despacho Normativo n.º 4-B/2023, 3 de abril

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Tipo de prova – ORAL

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (PLNM)

Níveis de Proficiência	Códigos das provas	Anos de escolaridade
A2	63	6.º ano
B1	64	6.º ano

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de **Português Língua Não Materna (PLNM)**, a realizar em 2022/23, pelos alunos do 6.º ano de escolaridade integrados nos níveis de proficiência A2 (código 63) e B1 (código 64).

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento foi aprovado pelo Conselho Pedagógico e dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

As provas têm por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais* e outros documentos orientadores, com destaque para o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* — QECR, e permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada. Nestas provas, avalia-se o domínio da Oralidade (compreensão, interação e produção orais), de acordo com os respetivos níveis de proficiência linguística.

Caracterização das provas

A realização das provas orais é aberta ao público e é feita na presença de três professores.

As provas são cotadas para 100 pontos.

A resposta aos itens que avaliam cada um dos domínios de referência pode mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A distribuição da cotação pelos domínios apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios/Competências	Tópicos/Conteúdos	Cotação (em pontos)
Compreensão oral	Compreensão dos aspetos essenciais de uma sequência falada ou de um texto ouvido (adequado ao nível de proficiência).	50
Produção e interação orais	Atos discursivos (apresentar-se; descrever; expressar gostos e preferências; dar opinião; justificar; explicar; pedir e dar informações; relatar...). Regras da comunicação oral.	50

Critérios gerais de classificação

As classificações a atribuir são expressas em números inteiros e resultam da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação.

As respostas que se revelem totalmente desajustadas ao conteúdo são classificadas com zero pontos.

Material

O material necessário será facultado pelo júri da prova: texto em suporte papel, gravação áudio ou vídeo.

Duração das provas

As provas terão a duração máxima de quinze minutos.

Nota: é obrigatório realizar a prova escrita.